

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 69/2019, dispensa de licitação nº 29/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica de residências da área rural do Município de Porecatu, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.063.3390.39.00.00-1122, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Central Sul Desentupidora Ltda, CNPJ nº 11.747.008/0001-32, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

